



PORTARIA MUNICIPAL Nº 117/2019

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJOS DO DIA E EXTENSÃO QUERUBIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a solicitação oficializada por meio do Memorando/SEMED nº 119/2019, de 17/05/2019, dispondo sobre a prorrogação da nomeação interina de servidora em substituição à Diretora da Unidade de Ensino afastadas de suas funções por motivos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - **MANTER PRORROGADA até 11/06/2019** a Designação da Sra. **GEZICARLA ALVES COELHO**, portadora do RG. Nº 001419594 SSP/MS e do CPF. 017.575.491-88, para responder **INTERINAMENTE** pela Direção Escolar da unidade municipal de educação básica, **Centro de Educação Infantil "ANJOS DO DIA" e extensão "QUERUBIM"**, localizados na sede deste Município.

Art. 2º - Fica assegurado à servidora acima designada, o adicional de vantagens pecuniárias relativas ao exercício da função de Diretora de Escola, conforme disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 018/2010 e Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07/05/2019.

Art. 4º- Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Maio de 2019.


EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS